



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 857, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a nomeação de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Espírito Sto. do Turvo e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº. 357/2008, no seu Decreto Regulamentador nº. 817/08 e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeado como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Espírito Santo do Turvo a Srta. EDLENE FONSACA, brasileira, solteira, CPF/MF nº. 283.100.358-02, RG-SP 25.350.031-X, CTPS nº. 38.910, série 00149-SP, residente e domiciliada em Espírito Santo do Turvo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

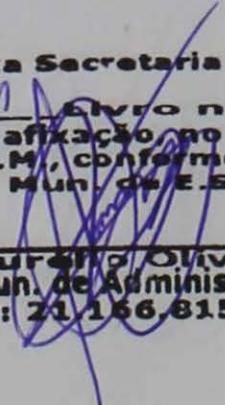
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de janeiro de 2.009.


JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

HLA.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
857 fls. 31 Livro nº. 01
e Publicado por afixação no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815